

Vitória (ES), Quinta-feira, 27 de Junho de 2013

17

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

PORTARIA Nº 008-R, DE JUNHO DE 2013.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e alínea "O" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao Gerente Administrativo desta Secretaria para:

I – aprovar escala de férias dos servidores lotados desta Secretaria e os pedidos de alterações;

II – cancelar diárias, bem como autorizar empenho, liquidação e pagamento, aprovar as respectivas prestações de contas e inclusive de vale transporte;

III – assinar os documentos relativos à contratação e rescisão de estagiários para as diversas áreas desta Secretaria;

IV – autorizar dispensa de ponto para servidor participar de eventos dentro do Estado;

V – ordenar despesas relativas a telefone, diárias e passagem aérea;

VI – autorizar a baixa patrimonial, por extravio, destruição ou desuso dos bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP;

VII – ordenar despesas referentes a ressarcimento de convênios para cessão de servidor;

VIII – ordenar despesas até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

IV – assinar/expedir ordens de fornecimento/serviço relativos a atos inerentes à sua área de atuação, até o valor que estipula o do inciso VIII;

X – autorizar a expedição de certidões e atestados relativos aos assuntos da Secretaria;

XI – autorizar a assinatura das Relações das Ordens Bancárias Externas, independente de valores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de junho de 2013.

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Protocolo 61217

PORTARIA 019-S, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a publicação do decreto nº 1.552-R, que instituiu o Programa de Gestão Documental – PROGED.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS, desta Secretaria:

Erika Pirola Silva;
Marcus Vinícius Barros;
Maria Aparecida da Silva Diniz;
Mário Ângelo Alves de Oliveira
Silvanira da Fonseca de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria nº 014-S, de 21 de março de 2013.

Vitória, 26 de junho de 2013.

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 61223

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata de Registro de Preços nº 018/2012 - SEGER

Objeto: Aquisição de 20 (vinte) Camisas/Uniformes para Estagiários.

Contratante: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Contratada: HM Bazoni Tavares Ltda EPP.

Ordem de Fornecimento nº 001/2013;

Valor Total: R\$ 337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade 27.101.0412206164.229, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 para o exercício de 2013.

Vitória, 25 de junho de 2013.

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 61215

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 023/2013

PROCESSO: 61599387

PREGÃO nº 021/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG – CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Servilimp Serviços de Conservação e Limpeza de Vitória Ltda - ME - CNPJ nº 15.454.201/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de Garçom – 01 (um) posto, de acordo com a discriminação, que define a programação, os locais e horários constantes do anexo I do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), e mensalmente, a importância de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 311012012208023500000 – 0101 – 339037 – 2350FI0099.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início em 28 de junho de 2013 e terá duração de 12 (doze) meses.

Vitória, 26 de junho de 2013.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 61273

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0114/2013

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico SEAG nº 008/2013 - Ata de Registro de Preços SEAG nº 002/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: Fiat Automóveis S/A, CNPJ: 16.701.716/0001-56.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Veículo, tipo Pick-up.

VALOR: R\$32.352,94 (Trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois Reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.606.0853.3358.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Fonte: 0301. PI: 3358FI0099.

Vitória, 26 de junho de 2013.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos – SEAG
Protocolo 61512

Resumo do 1º Termo Aditivo SEAG/Nº 043/2013 a Ata de Registro de Preços SEAG nº 023/2012 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, e a Empresa Art Toldos Ltda - EPP.

OBJETO: Acréscimo de 24,66% do quantitativo total da Ata, ou seja, acréscimo de 53 (cinquenta e três) barracas para comercialização em feira livre com bancas de exposição de produtos hortifrutigranjeiros (Item 01 – Lote 01), de 106 (cento e seis) bancas/tabuleiros de madeira com espessura de 15mm com revestimento em fórmica branca, medindo 1,97 x 0,85 x 0,06 (Item 02 – Lote 01) e de 106 (cento e seis) bancas/tabuleiros de madeira com espessura de 15mm com revestimento em fórmica branca, medindo 0,97 x 0,95 x 0,06 (Item 03 – Lote 01), conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Quarta..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A t i v i d a d e : 31.101.20.125.0853.3361. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Fonte 0101. Plano Interno: 3361FI0099.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO SEAG Nº 59407883.

Vitória, 26 de junho de 2013.
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos – SEAG
Protocolo 61527



www.dio.es.gov.br